



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Altera a composição da Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 20, de 5 de março de 2015, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 114, de 29 de novembro de 2013.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (PA"s) nºs 6724/2013 e 6935/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 18, de 6 de maio de 2016, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – TST-CSJT;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 20, de 5 de março de 2015, que instituiu a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação da composição da aludida Comissão; e

CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 114, de 29 de novembro de 2013, ainda não foi revogada, apesar de estar hoje absolutamente desatualizada, em razão de atos normativos supervenientes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 20, de 5 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem a Desembargadora Iara Teixeira Rios, que atuará como Coordenadora, e os Juízes do Trabalho Silene Aparecida Coelho e Platon Teixeira de Azevedo Neto como Gestores Regionais, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora Adnólia Pereira de Oliveira Aires para secretariar os trabalhos da Comissão de que trata o **caput** deste artigo.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 114, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Presidente

Goiânia, 22 de março de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO